



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

RESOLUÇÃO Nº 626 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 355ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023,

Considerando o Art. 14, da Lei 5.715/2023, "A Mesa Diretora do Conselho a que se refere o inciso II do artigo 10 desta Lei será composta por 4 (quatro) membros titulares e 4 suplentes, sendo 1 (um) representante titular do segmento gestor/prestador de serviço de saúde e seu suplente, 1 (um) representante titular do segmento dos trabalhadores de saúde e seu suplente e 2 (dois) representantes titulares do segmento dos usuários do SUS e seus suplentes, na seguinte composição: I - o Presidente do CMSS; II - o Vice-Presidente do CMSS; III - o 1º Secretário; IV - o 2º Secretário, e

Considerando as vacâncias na composição.

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar representação e recompor a Mesa Diretora para o Triênio 2023-2026, nos cargos:

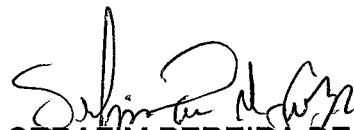
- I. Presidente do CMSS: Serafim Pereira de Souza, no Segmento Usuário do SUS;
- II. Vice-Presidente do CMSS: Carla de Oliveira Maria, no Segmento Trabalhador de Saúde no SUS;
- III. 1º Secretário: Antonio Carlos Nogueira do Nascimento, no Segmento Usuário do SUS;
- IV. 2º Secretária: Karina Delaprani Espindula, no Segmento Gestor/Prestador de Serviço de Saúde no SUS;
- V. Membros Suplentes da Mesa Diretora:
 - Segmento Usuário do SUS: Girlandia Conceição dos Santos e Moyses de Jesus;
 - Segmento Trabalhador de Saúde do SUS: Sergio Ribeiro;
 - Segmento Gestor/Prestador de Serviço de Saúde no SUS. Malvina Lucas Segatine Moura.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

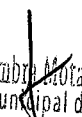
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 27 de março de 2024.


SERAFIM PEREIRA DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 626, de 27 de março de 2024, no uso de minhas atribuições legais.


Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde
PMS/SESA - Mat. 77801
FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde da Serra